



Câmara Municipal de São João do Paraíso  
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: [cmsjp2013@outlook.com](mailto:cmsjp2013@outlook.com) – Tel: (38) 38321397

## DECRETO Nº 07, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 e 21 DE JUNHO DE 2024, DEDICADO AO RECESSO DO FERIADO MUNICIPAL “DIA DE SÃO JOÃO BATISTA” E DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata, na forma da Lei.

### DECRETA:

**Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO DIA 20 E 21 DE JUNHO DE 2024, DEDICADO AO RECESSO DO FERIADO MUNICIPAL “DIA DE SÃO JOÃO BATISTA E DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

São João do Paraíso - MG, 18 de junho de 2024.

  
**HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**

**Presidente da Câmara Municipal.**